



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00416/2018 do Vereador Claudio Fonseca (PPS)

"Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro para aquisição de medicamentos aos funcionários públicos municipais aposentados, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder, mensalmente, auxílio financeiro aos servidores públicos municipais aposentados para aquisição de medicamentos.

Art. 2º - O auxílio corresponderá a 75% do valor do menor salário mínimo estadual de São Paulo.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei em até 60 (sessenta) dias da data de sua publicação.

Art. 4º - Os gastos com a implementação desta lei correrão por rubricas próprias, suplementadas quando necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/08/2018, p. 76

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br .